



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANS-MUX
(EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DE LINHA DEDICADA – EILD)**

ANEXO 2

TABELA DE PREÇO

1. OBJETIVO

1.1. Este Anexo ao Contrato de Prestação de Serviço TRANS-MUX (Exploração Industrial de Linhas Dedicadas - EILD) firmado entre EMBRATEL e XXXX tem por objetivo definir a Tabela de Preço a ser aplicada na prestação do Serviço TRANS-MUX, entre as Áreas Locais onde a Embratel é considerada detentora de Poder de Mercado Significativo - PMS na oferta da EILD, bem como descrever os procedimentos de cálculo dos mesmos.

2. PREÇOS DAS EILD (R\$) PARA AS LOCALIDADES ONDE A EMBRATEL SEJA DEFINIDA COMO DETENTORA DE PMS

2.1. Os valores para a prestação do Serviço TRANS-MUX entre as Áreas Locais onde a Embratel é considerada detentora de Poder Significativo de Mercado – PMS na oferta de EILD, conforme definidas na oferta da EMBRATEL, são os seguintes:

Tabela de Preços de EILD Padrão

	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8
64k	687,00	733,00	881,00	1.121,00	1.278,00	1.399,00	1.533,00	1.646,00
128 k	914,00	974,00	1.165,00	1.475,00	1.678,00	1.833,00	2.007,00	2.153,00
256 k	1.371,00	1.465,00	1.760,00	2.240,00	2.554,00	2.794,00	3.063,00	3.288,00
512 k	2.341,00	2.501,00	3.006,00	3.825,00	4.361,00	4.770,00	5.231,00	5.615,00
768 k	2.734.56	3,103.52	3,752.04	4,299.80	4,748.23	4,751.25	5,576.62	6,310.28
1 M	3,038.40	3,448.35	4,168.93	4,777.56	5,275.81	5,279.17	6,196.24	7,011.43
2 M	3,190.32	3,793.19	4,632.14	5,308.40	5,862.01	5,865.74	6,884.71	7,790.48

(*) O valor da Ativação das EILD Padrão com velocidade de transmissão igual ou inferior a 2 Mbps corresponde a R\$ 2.400,00 (sem impostos).

2.2. Os tributos atualmente incidentes sobre o Serviço TRANS-MUX e que serão arcados pela XXXX, conforme descrito na Cláusula 6.2 do Contrato, são: PIS, COFINS e ICMS. O ICMS somente não será devido caso a XXXX apresente à EMBRATEL, antes do recolhimento do tributo, o comprovante da isenção tributária que lhe deverá ser outorgada pelo CONFAZ ou por outro órgão competente.